

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEREM, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, E A EMPRESA MENESSES E TEIXEIRA ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, com sede na Rua Antônio Veras, 58, Centro, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, representado pelo(a) Sr(a). DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 027.545.614-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa Meneses e Teixeira Advocacia, inscrita no CNPJ nº 48.288.366/0001-34, com sede na Rua José Damão, 302, Abolição, Mossoró/RN CEP:59619140, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Joaquim Emanuel Fernandes Teixeira, inscrito no CPF N° 050.988.534-94, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

##### 1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 31/12/2026, cujo objeto é(o)a CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS RELATIVOS AO OBJETO DO CONTRATO DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

b) O acréscimo de **4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento)** conforme IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos dos 12 meses, ao valor do Segundo Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Seq.	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Valores Iniciais		Valores Aditivados	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS RELATIVOS AO OBJETO DO CONTRATO DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2026.	Mês	12	3.491,47	41.897,64	3.661,48	43.937,76
Total do contrato em R\$					41.897,64		43.937,76

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal do CONTRATO passará a ser de **R\$ 3.661,48** (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) e o valor total anual de **R\$ 43.937,76** (quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município exercício 2026.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Campo Grande/RN, 30 de dezembro de 2025.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ nº **08.565.418/0001-58**

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

CPF N° 027.545.614-55

Representante legal

**CONTRATANTE**

#### MENESSES E TEIXEIRA ADVOCACIA

CNPJ nº **48.288.366/0001-34**

Joaquim Emanuel Fernandes Teixeira

CPF N° **050.988.534-94**

Representante legal

**CONTRATADO**

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 84776387